



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 24/2020

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARVOREZINHA	ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARVOREZINHA

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Caderno ou Livro de Protocolo referente aos anos de conclusão 1999 a 2009	Cumprido o prazo de 5 anos após o último registro. De acordo com decisão constante na Ata 97 da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	1999	2009
LIVROS DE CONTROLE DE PROCEDIMENTOS. Tratam-se de documentos de registro de: ações civis públicas e ações cíveis em geral ajuizadas pelo Ministério Público; ações cíveis em ações ajuizadas por terceiros; inquéritos civis, peças de informação, sindicâncias, procedimentos administrativos e procedimentos investigatórios criminais; cumprimento das requisições ministeriais; registro de expedientes policiais referentes a ato infracional e de audiências de apresentação de adolescentes; atendimento ao público; recebimento e tramitação de documentos; entrada e saída de autos.	Cumprido o prazo de 2 anos após o último registro. Conforme Ata 124da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.	1999	2009

QUANTIDADE: 10

UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: DÉBORA GIARDIN GOMES CARGO: OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO M	DATA DO PREENCHIMENTO: 5/3/2020
---	------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
